



**Federação Nacional
dos Sindicatos dos Trabalhadores
em Funções Públicas e Sociais**

NOVA MORADA

Av. Eng^o Arantes e Oliveira, 3 - 1^o A
1900-221 Lisboa
Tel.: 213 172 480
Email: fnstfps@fnstfps.pt

À

**Comissão de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias**
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

V/Ref.:

ARG/107/2023

18/05/2023

Assunto:

Apreciação do Projecto de Lei nº 644/XV/1^a (PCP) - Reforça as medidas de protecção das vítimas de violência doméstica (décima alteração à Lei nº 112/2009, de 16 de Setembro).

Exm.^{as} Senhores,

Vimos pelo presente subscrever na íntegra o parecer apresentado pela CGTP-IN relativamente às matérias supra identificadas em apreciação.

Sem outro assunto de momento e com os melhores cumprimentos,

A Direcção Nacional
da FNSTFPS

(Sebastião Santana)

AN/BS



Projecto de Lei nº 644/XV/1ª (PCP)

**Reforça as medidas de protecção das vítimas de violência doméstica (décima alteração à
Lei nº 112/2009, de 16 de Setembro)**

(Separata nº 56, DAR, de 19 de Abril de 2023)

APRECIACÃO DA CGTP-IN

A protecção das vítimas de violência doméstica deve constituir-se como prioridade a diferentes níveis, sendo especialmente relevante a consideração da situação laboral da vítima de violência doméstica e a atribuição de alguns direitos que tenham em conta este específico estatuto.

Neste sentido, a eliminação de alguns dos constrangimentos verificados na aplicação das normas em matéria laboral do regime de protecção à vítima de violência doméstica e a sua melhor adequação às situações concretas é uma proposta positiva, que responde a problemas sentidos na prática.

Assim, a CGTP-IN concorda com este Projecto, entendendo que é susceptível de contribuir para uma melhor protecção dos trabalhadores vítimas de violência doméstica.

17 de Maio de 2023